



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Colégio de Dirigentes
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 07 de julho
de 2020.**

Aos sete dias do mês de julho de 2020, às nove horas e cinco minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a quinta reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os **diretores dos campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus Ipatinga*; Charles Martins Diniz, *Campus Arcos*; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus Itabirito*; Daniel Neves Rocha, *Campus Sabará*, Rodrigo Gonçalves de Oliveira, representando o *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus Ouro Branco*; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti José de Paula, *Campus Ibirité*; Rafael Bastos Teixeira, *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus Congonhas*; Rodrigo Andrade Reis, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Washington Santos Silva, *Campus Formiga*; Welinton La Fontaine, *Campus Betim*; Wemerton Evangelista, *Campus Santa Luzia*; Willerson Custódio da Silva, *Campus Governador Valadares*. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião apresentando a pauta do dia, a saber: **Infraestrutura para o Ensino Remoto; Projeto SUAP; Indicação de servidor da TI para elaboração do PDTI, por tipologia de campi.** O Reitor parabenizou e agradeceu a comissão de Infraestrutura pela condução dos trabalhos. A pedido do Presidente, Carlos Bernardes discorreu sobre os trabalhos da comissão de infraestrutura para o Ensino Remoto, ressaltando a importância de dar condições a todos os estudantes de participarem das aulas. Relatou os desafios enfrentados, divergências de entendimento e o envolvimento de todos para o bom resultado atingido pela comissão com a confecção da minuta do edital. O Reitor abordou sobre a importância de padronização do retorno das atividades e sugeriu ao Reginato que alterasse as férias dos docentes do *campus* Ouro Preto para segunda quinzena de julho para que todos os campi retornem no final de julho ou primeira semana de agosto. Reginato pontuou que o retorno das atividades para o *campus* Ouro Preto está previsto para setembro, ressaltando que as férias estão previstas até dia 09 de agosto e que ele não consegue mexer nesta programação tendo em vista questões internas do *campus*. Os dirigentes versaram sobre as ações de preparação para o retorno das aulas de forma remota em seus *campi*, apresentaram algumas dúvidas como quantidade de recurso disponível e necessário e investimento posterior. Pontuou os prazos necessários para que o auxílio esteja na conta dos estudantes e pediram uma atenção especial na liberação deste recurso. Manifestaram o entendimento da maioria do colegiado de usarem os recursos do IFMG como um todo para atendimento igualitário a todos os *campi*, ressaltando a necessidade de que as particularidades de cada *campus* seja respeitada e que todos sejam empáticos em todos os momentos, não somente neste de pandemia, pois a situação de cada um é bem específica.

Pontuaram que na reunião de ontem ficou definido que o atendimento prioritário será para os estudantes de perfil A e B e, posteriormente, dependendo dos recursos disponíveis, estender o atendimento para C e D. Apontaram a necessidade de fazer a tipificação dos equipamentos que os estudantes podem adquirir. Kléber ressaltou que o que foi definido na reunião de ontem (06/07) permanece valendo. Oiti apresentou alguns questionamentos, a saber: Qual o recurso disponível para este edital (número exato)? Será um bolo único para o IFMG ou será por *Campus* (Vide pergunta anterior)? Caso seja por *Campus*, como será definido os valores de cada *Campus* (números exatos compartilhados com todos)? Quais serão os critérios para habilitação dos estudantes no edital? Classificação socioeconômica dos estudantes? Serão excluídos alunos que declararem que já possuem acesso à internet e/ou equipamentos? Serão inicialmente somente os alunos A e B? Qual será o equipamento permitido para compra? Deveria ser mantido os tablets? Existe alguma situação em que o aluno tenha que ressarcir ou “doar” o equipamento para o *Campus*, por exemplo, se um aluno que recebeu o auxílio para compras de equipamentos abandonar o curso em novembro? Carlos Bernardes ressaltou que estas questões foram tratadas na reunião de ontem (06/07). Paulo Lourenço manifestou que as regras para o edital seguem as mesmas da Resolução da Assistência Estudantil, citando-as. Leandro enfatizou que o próprio edital responde parte destes questionamentos. Saliou que a comissão está trabalhando, com o número de três mil e quinhentos estudantes sem equipamento, mas só com a efetivação do edital terão números exatos. Charles relatou que estão pensando num valor de seis milhões da assistência estudantil, que considera que dá para atender a todas as demandas e sugeriu retirar do orçamento, emenda parlamentar ou outra fonte para completar o valor, se for necessário. Paulo Lourenço repetiu que o atendimento prioritário será para os estudantes de perfil A e B que não possuem equipamento e, posteriormente, dependendo dos recursos disponíveis, estender o atendimento para C e D. Informou que o item 12.3 do edital prevê que o estudante que receber de forma indevida, por desistência, evasão ou afastamento sem justificativa deverá ser gerada uma GRU para devolução do recurso recebido. Leonardo sugeriu que o auxílio seja disponibilizado por percentual de cada perfil, conforme os números apresentados no início do ano. Ressaltou que tem computador doado pelo TRT parado no IFMG e que podem ser disponibilizados aos estudantes, manifestando que é ilusório pensar que o recurso disponível no IFMG dá para atender a todos. Reginato advertiu que, passando a pandemia, os *campi* continuarão precisando de recursos para planejar o retorno presencial, além de outras ações. Fernando Braga ponderou que o ensino remoto emergencial é para minimizar as perdas que os estudantes terão e a ideia é nivelar por baixo para que os estudantes com menos condições de acesso possam acompanhar o que for ministrado, alertando que os docentes devem trabalhar com conteúdos mais teóricos neste momento, de fácil acompanhamento por meio de tecnologias mais simples, com o intuito de diminuir as desigualdades. Explicitou que a IN nº 5 não propõe novo modelo educacional, com metodologia de pedagogia revolucionária como apontado pelo SINASEFE IFMG. O intuito da IN é minimizar danos e perdas para os estudantes. Após extensa discussão, ficou definido por não colocar tablet no edital e passar para cem reais o valor do auxílio para aquisição de pacote de dados. Após questionamento, definiu-se também por inserir parágrafo único no item 8.1.2 do edital dizendo que o IFMG não se responsabiliza por contrato de fidelização de pacote de dados. Charles voltou a frisar que se faltar recurso para a compra de equipamento e pacote de dados para atendimento a todos os estudantes que tiverem necessidade, o valor será complementado com orçamento, emenda parlamentar ou outra fonte de recurso. Leandro Conceição manifestou preocupação com esta fala, pois evidencia um compromisso para a reitoria e demais *campi* e sinaliza uma escolha mais para frente, enfatizando que tem *campus* que está iniciando obra de mais de um milhão e não tem nem trezentos mil de orçamento. Outro *campus* deixou de fazer reforma importante porque não tinha trezentos e sessenta mil reais no orçamento. Verberou a fala de que a reitoria vai dar um jeito lá na frente, pontuando que não pode concordar com ela. Relatou que conhece a realidade de cada uma das unidades do IFMG; reconhece o esforço que cada um dos diretores tem dispendido para dar continuidade às manutenções e serviços essenciais e que não tem um cenário orçamentário favorável. Ressaltou que já possui outro planejamento que envolve uso de emendas, recursos do MEC, recursos da reitoria e recursos de *campus* para aporte de atividades de manutenção de obra, reforçando que o cenário que se vislumbra é muito mais complexo do que o apontado aqui e lembrou que ainda tem a preparação dos *campi* para retorno das aulas presenciais de atendimento ao protocolo da vigilância sanitária. O Reitor

manifestou que procede e entende a preocupação do Leandro, mas disse que acredita que vai dar tudo certo. Reportou sobre as emendas de bancadas, que vieram, a maior parte delas, já especificado, pelos deputados, o *campus* de destino. Reafirmou que na distribuição de recursos extras, os *campi* que não receberam poderão ser compensados de alguma forma, enfatizando que este estudo ainda será realizado e que a única certeza que se tem, no momento, é que a indicação dos deputados será respeitada e as emendas empenhadas nos *campi* indicados por eles. A partir daí, poderão ser feitos ajustes internos. Questionado, Paulo Lourenço declarou que necessita do dia de amanhã (08/07) para os ajustes finais no edital e orientação dos servidores que irão conduzir o processo nos *campi*. A partir daí, ele será disponibilizado para assinatura do reitor e, em seguida, publicado no portal. Explicitou que será edital único e as retificações, se houver, terão que ser feitas pela Diretoria de Assuntos Estudantis, na Reitoria. Informou aos dirigentes que se algum assistente social de *campus* tiver férias neste período de julho e agosto, será solicitado reprogramação destas férias, tendo em vista acelerar a seleção dos estudantes e que, independente de qual *campus* o assistente social seja lotado é importante que eles estejam a serviço do IFMG, sem demandas específicas de *campus*. Os outros pontos de pauta **Projeto SUAP** e **Indicação de servidor da TI para elaboração do PDTI, por tipologia de *campi*** ficaram para serem discutidos na próxima reunião. Assim, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e vinte e dois minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 21/07/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 21/07/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 21/07/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 21/07/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 21/07/2020, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 21/07/2020, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 22/07/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 23/07/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 23/07/2020, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 11/08/2020, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2020, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2020, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 09/09/2020, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0602214** e o código CRC **E9187CB8**.
